

**Agrupamento de Escolas Professor António  
da Natividade, Mesão Frio**

**Aviso n.º 3385/2018**

**Lista de docentes providos no Quadro de Zona Pedagógica  
no ano letivo 2017/2018**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e conformidade, com o Decreto-Lei n.º 132/2012 (Versão atual), torna-se público a lista nominativa do pessoal docente provido em QZP, com efeitos a 01 de setembro de 2017.

Nome	Grupo de Recrutamento	QZP	Índice
Alcina Borges Lourenço	500	2	167
Alexandra Isabel Lima de Amaral Ferraz	500	2	167
Manuel Alexandre Teixeira Ferraz	500	2	167
Adelino da Silva Carvalho	910	2	167

9 de fevereiro de 2018. — A Diretora, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.

311136603

**Agrupamento de Escolas de Sátão**

**Aviso n.º 3386/2018**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional. (Horas de Limpeza)**

1 — O Agrupamento de Escolas de Sátão torna público que por despacho de 22 de fevereiro de 2018 da Exma. Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e no código de Procedimento Administrativo.

3 — Local de Trabalho: Escola Frei Rosa Viterbo, Rua Luís de Camões n.º 29, 3560-184 Sátão.

4 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de serviços de limpeza.

4.1 — Atribuições: Procedimento à limpeza, arrumação e conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo, receber e transmitir mensagens, efetuar tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços e vigilância de alunos dos espaços exteriores.

5 — Número de contratos: 2 contratos de 2 horas cada e 1 contrato de 3 horas, com remuneração horária de 3,82€ e com período definido até ao dia 22 de junho de 2018.

6 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 (dezoito) anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de

20 de junho, admitindo-se a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional comprovada, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

8.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico do Agrupamento, em <http://www.escolasdesatao.pt>, e entregues pessoalmente nas instalações deste, ou enviadas por correio registado com aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento de Escolas de Sátão.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações académicas (fotocópia);
- Curriculum Vitae* datado e assinado;
- Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia);
- Registo criminal.

10 — O método de seleção será a avaliação curricular que consiste na análise da qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, o percurso profissional, o tipo de funções exercidas, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, de acordo com a seguinte fórmula:  $HA + 2FP + 4(EP) = RS$

10.1 — Explicitação da fórmula:

a) Habilitação académica (HA), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 Valores — Pós-graduação;
- 16 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- 14 Valores — 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;
- 12 Valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

b) Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 8 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- 12 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;
- 10 Valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional num total inferior a 50 horas;

c) Experiência Profissional (EP) — Experiência profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 8 valores a atribuir a todos os candidatos à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- 12 Valores — Entre 6 meses e 12 meses de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa;
- 10 Valores — Experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria noutra realidade e contexto, com tempo inferior a 6 meses.

11 — Composição do júri:

- Presidente — António José Sousa Figueiredo.
- Vogal efetivo — Luís Manuel Soares Dias Bravo.
- Vogal efetivo — Ricardo Manuel dos Santos Almeida.

12 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos elementos do método de seleção, de acordo com o ponto 10 do presente Aviso.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Sátão, é afixada nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento e disponibilizada na sua página eletrónica.

27 de fevereiro de 2018. — A Diretora do Agrupamento de Escolas de Sátão, *Helena de Fátima Gonçalves de Castro*.

311169182